



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

25/007119

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

Matrícula - CNM
093385.2.0054996-52

Ficha
68679

IMÓVEL - Apartamento comercial ou conjunto de salas número 706, localizado no bloco "E" do "Edifício Cívitas", situado na Rua México, número 41, e a correspondente fração de 12/10.000 do domínio útil do respectivo terreno, sujeito em parte ao foro de marinha e de acrescido de marinha, na parte restante, foreiro ao domínio da União, na freguesia de São José. O terreno mede 50,80m pela Rua Santa Luzia; 25,65m pela Avenida Presidente Wilson; 113,40m pela Rua Mexico; e, 116,00m pelo lado oposto a essa rua, ou o que for realmente encontrado entre os alinhamentos da Rua Santa Luzia, da Rua México e Avenida Presidente Wilson, e os muros e paredes que o separam em linha reta do "Edifício Rio Branco", de Álvaro Fonseca e outros, do "Edifício São Borja", dele vendedor e outros, e do "Edifício Brasília", da Brasília Imobiliária S/A, e, dele excluída a área da ex-Prefeitura do Distrito Federal. PROPRIETÁRIA- SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARTOGRAFIA, com sede nesta cidade. Adquirido de Amaro Soares de Andrade, brasileiro, e sua mulher, Geralda Benassi Soares de Andrade, brasileira, residentes nesta cidade, através de escritura de compra e venda datada de 16 de novembro de 1973, lavrada nas Notas do Tabelião do 14º Ofício desta cidade, no livro 2306, a fl. 70, registrada em 30 de novembro de 1973, no livro 3-BL, sob o número 36190, a fl. 189, deste Serviço Registral de Imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto.

AV.01-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229602) - Certifico que, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme Ofício nº 586/2024/OF, datado de 05 de novembro de 2024, assinado eletronicamente pelo Exmo. Dr. Sergio Wajzenberg, processo número 0380153-80.2016.8.19.0001, **fica indisponível o imóvel descrito na matrícula**, não podendo ser alienado a qualquer título, até posterior deliberação do citado Juízo. Prenotação nesta Serventia em 08 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973) O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jhenifer Caroline Tavares Pinto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVJ 26804 LOF*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, dei busca, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 18/08/2025

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundgrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
ISS: **R\$ 5,83**
Selo Fisc..... **R\$ 2,87**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEZJ 31898 UUH



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.ridigital.org.br/validacao.aspx#validar> e consulte o hash.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LAL65-CNPFU-9EMQ5-8RN2W>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

